



Lei nº 165/2000

Em, 21 de Dezembro de 2000

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o
Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr.
JOSÉ MARQUES FERNANDES.

Art. 2º - A mesa diretora da Câmara Municipal, designará
oportunamente local e data, para entregar a citada honraria ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 21 de Dezembro de 2000

**EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO**